



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

## ATA Nº 39 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e trinta e cinco minutos (9h35min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Silvia Wahast Islabão, Marcos Pereira, Luis Fernando Soares, Jorge de Ávila, Thiarles Schneider, Márcio Zanetti e Neri Leal, Daniel Gularte e Zelodir Ataíde Novack. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença, o Presidente Vereador Thiarles, solicita ao Primeiro Secretário Vereador Jorge para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade, com retificação de ata pois deve constar que a Vereadora Silvia mencionou que o Presidente Vereador Thiarles se fez presente na reunião com o Prefeito e na CONAB. **RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 59/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR MOTORISTA”, em regime de urgência. GABINETE – Encaminha as Lei de nº 2.161 a 2.165/2018. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 60/2018 que “CRIA A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE GERÊNCIA DE PROJETOS”. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 61/2018 que “ALTERA META DA AÇÃO AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2090/2017 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, em regime de urgência urgentíssima. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscreveram-se os Vereadores Luis Fernando, Daniel Gularte e Thiarles Schneider. Usando seu espaço o Vereador Luis Fernando fala a respeito da Sessão Solene de abertura da Semana da Proclamação do Evangelho, realizada ontem nesta Casa. Gostaria de deixar registrado um agradecimento especial aos Vereadores que puderam se fazer presentes neste ato e também aos funcionários desta Casa pelo trabalho desenvolvido. Salienta que no final da sessão solene, a plateia comentou elogiando sobre a união que existe dentro deste Poder Legislativo independentemente de sigla partidária. Considera que este projeto mesmo recebendo resistência por parte de algumas pessoas, foi de grande valia, pois servirá como



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

perspectivas para um futuro melhor na sociedade. Também aproveitando a oportunidade comenta sobre o Projeto de Lei de nº 61/2018, que se encontra tramitando nesta Casa. Gostaria de deixar registrado que o mesmo se refere sobre um recurso para a compra de uma retroescavadeira, o qual foi liberado através de emenda parlamentar do Deputado Federal Ronaldo Nogueira do P.T.B em parceria com do Deputado Estadual Dirceu Franciscom, também do P.T.B. Em aparte a Vereadora Silvia se manifesta a respeito da Lei da Proclamação do Evangelho, dizendo que já está havendo distorções por parte da comunidade, mas gostaria de deixar registrado que este Projeto foi aprovado, mas que não direciona para nenhuma religião e sim fala do Evangelho, o que na verdade vem somar, resgatar e trabalhar os valores que se encontram na Bíblia. Ao usar a palavra o Vereador Márcio comenta sobre o evento realizado ontem nesta Casa e gostaria de deixar registrado que tanto o trabalho do Legislativo como das comunidades religiosas são desenvolvidas em prol do bem comum da população do município. Usando seu espaço o Vereador Daniel agradece ao Vereador Luis Fernando pela iniciativa deste Projeto e que será parceiro em tudo que for realizado pelo bem da Sociedade. Logo solicita a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre os Projetos de Lei de nº 59 e 61/2018, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após o término desta para votação final dos mesmos. Com a palavra o Presidente Vereador Thiarles comenta também sobre a grandeza deste evento, onde cada vereador abordou temas bastante importantes e produtivos. O reconhecimento da comunidade quanto a união do Legislativo. Portanto parabeniza o Vereador Luis Fernando pela iniciativa e organização deste projeto. Aproveitando a oportunidade propõe ao plenário que a quarta sessão itinerante seja realizada no dia 30 de outubro, às 19 horas, tendo como local o salão da Comunidade Evangélica Luterana Independente Cristo Rei, na colônia Colorado. **ORDEM DO DIA:** O presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Daniel e a sua solicitação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão às dez horas e reabre às dez horas e dez minutos. A Comissão de Constituição, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 56/2018 que “ALTERA A REDAÇÃO DOS ART.6º, ART.31 CAPUT, ART.31 §6º, DA LEI Nº 2.027/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES E DÁ OUTRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação, com comentário do Vereador Márcio que se manifestou diante do Projeto dizendo que a CESMA se reuniu com um grupo de professores, para esclarecer algumas dúvidas sobre as alterações do Plano de Carreira do Magistério. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 59/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR MOTORISTA. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação, com uma observação feita pelo Vereador Márcio, o qual informou que a Comissão ao estudar o Projeto averiguou um erro na justificativa do Projeto, mas que a Prefeitura fez a devida correção. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 61/2018 que “ALTERA META DA AÇÃO AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2090/2017 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 57/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESTINAR RECURSO PARA COBRIR O PROVB MILHO”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. Não havendo Comunicação e Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma sessão Extraordinária em cinco minutos, e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia trinta (30) de outubro às dezenove horas (19h), tendo como local o Salão da Comunidade Cristo Rei na Colônia Colorado. E, encerra a presente as dez horas e trinta e cinco minutos (10h:35min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário